

ATA DA 85ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dois, às 14hs30min, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença da Excelentíssima Senhora Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Secretário, do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, membro, e do Excelentíssimo Senhor José Omar de Almeida Júnior, membro eleito. Verificada a presença de todos os membros do Colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: “**sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre o Juízo de Admissibilidade das inscrições para Remoção referente ao Edital nº 90/2002, de 5.09.2002, sendo admitidas as inscrições dos Doutores Francisco Rodrigues de Souza Filho e da Flávia Souza Rodrigues. O Edital nº 91/2002, de 5.09.2002, referente a Remoção, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis não houve inscritos. Referente ao Edital nº 034/2002, de 13.09.2002, sendo admitida a inscrição da Doutora Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia. O Edital nº 71/2002, de 13.09.2002, referente a Promoção, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Tocantinópolis não houve inscritos. Referente aos Editais de Remoção ns. 93, 94, 96, 98, 99, 101 e 102, de 13.09.2002, foram admitidas as inscrições nas devidas Promotorias de Justiça dos Doutores: **Adriano César Pereira das Neves** – aos cargos de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína e Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína; **Ana Paula Reigota Ferreira Catini** – ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína; **Félix Tabera Filho** – aos cargos de Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína, Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Gurupi e ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Miracema do Tocantins; **Jussara Barreira da Silva** – ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Gurupi; **Flávia Souza Rodrigues** – aos cargos de 1º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional e 2º Promotor de Justiça Criminal de Paraíso do Tocantins; **Francisco Rodrigues de Souza Filho** – ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Porto Nacional. Os Editais de Remoção de nº 92/2002, ao cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Araguaína; Edital nº 95/2002, ao cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi; Edital nº 97/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guarai; Edital nº 100/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Dianópolis; Edital nº 103/2002, ao cargo de Promotor de Justiça Cível de Guarai; e Edital nº 104/2002, ao cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Araguaína, não houveram inscritos para os referidos cargos. Verificada a inexistência de inscrições aos cargos acima mencionados, este Egrégio Conselho autorizou a Presidenta baixar a publicação de novos Editais. Em seguida foram homologadas as desistências das Dotoras **Ana Paula Reigota Ferreira Catini** – ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína; **Wânia de Lima e Silva** – aos cargos de 1º Promotor de Justiça Cível de Araguaína e Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível de Araguaína. Passando para o segundo ponto da Pauta, versando sobre o pedido de Permuta dos Excelentíssimos Senhores Doutores Miguel Batista de Siqueira Filho e José Kasuo Otsuka, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o último ponto da Pauta, foram feitas as distribuições, pelas quais, as mesmas couberam aos seguintes relatores: Autos nº 363/2002 – Aumento do IPTU, na cidade de Araguaína. Relatora: Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa. Autos nº 364/2002 – Referente ao Procedimento Administrativo Preparatório nº 000928/98 – IBAMA. Relator: José Demóstenes de Abreu; Autos nº 374/2002 – Representação em desfavor do Município de Palmas. Relator: José Omar de Almeida Júnior; Autos nº 392/2002 – Félix Tabera Filho – Requer Autorização do CSMP, para integrar como Presidente na Chapa da Associação Cultural Ambientalista Ação Verde em Paraíso do Tocantins. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, João Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Jacqueline Adorno de la C. Barbosa
Presidenta

José Demóstenes de Abreu
Membro

João Rodrigues Filho
Secretário

José Omar de Almeida Júnior
Membro